

PORTARIA Nº 021/2016

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empregada, protocolado neste Consórcio sob o nº D218702-6/2015, datado de 04/12/2015, e despachos em seu verso;

CONSIDERANDO os Termos do parecer nº. 003/2015 da Coordenadoria Jurídica, datado de 20/02/2015;

RESOLVE:

I - Renovar a Licença sem Vencimentos da empregada **MARINA FIGUEROA SOARES** – mat. 5134, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/02/2016;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/02/2016 ;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de fevereiro de 2016.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO**


Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico